ATA DE CONCLUSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022

Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA A DIRETORIA DE ESPORTES INDIVIDUAIS E A DIRETORIA DE ESPORTES NÁUTICOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DOS ATLETAS EM FORMAÇÃO PERMANENTE DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA, NA FORMA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC – COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, E EM ATENDIMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 26/2021, FIRMADO ENTRE O ICB E O CBC.**

LOTE 02			
BOTE INFLÁVEL			
Item	**Descrição**	**Qtd.**	**Und.**
1	Bote Inflável de 4,60 a 5,20 metros motorizado	2	Und.
Empresa: Lote revogado			
Valor Adjudicado: Lote revogado			

1. DOS FATOS

Referimo-nos ao julgamento da proposta mais vantajosa para o **IATE CLUBE DE BRASÍLIA** verificada por esta Pregoeira, em conjunto com a Equipe de Apoio, no âmbito do procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022,** que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA A DIRETORIA DE ESPORTES INDIVIDUAIS E A DIRETORIA DE ESPORTES NÁUTICOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DOS ATLETAS EM FORMAÇÃO PERMANENTE DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA, NA FORMA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC – COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, E EM ATENDIMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 26/2021, FIRMADO ENTRE O ICB E O CBC**.

Preliminarmente, ressaltamos que o referido processo licitatório foi conduzido de acordo com o **REGULAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC**, disponível no site do CBC (www.cbclubes.org.br), e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Por oportuno, insta esclarecer que a finalidade do presente procedimento licitatório é selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos **técnicos e econômicos** associados, sendo consideradas habilitadas e classificadas apenas as empresas que atenderem aos requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório.

Adicionalmente, vale destacar a atuação desta Pregoeira no sentido de garantir que as empresas contratadas detenham expertise e habilitação técnica suficientes para o fornecimento dos equipamentos objeto deste Pregão Eletrônico, com o objetivo mitigar eventuais riscos e repercussões indesejadas ao **IATE CLUBE DE BRASÍLIA**.

Nesse sentido, a aquisição do presente Pregão Eletrônico foi dividida em 12 (doze) lotes, formados por um ou mais itens, conforme detalhamento descrito no **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA, capítulo III – DESRIÇÃO DOS ITENS E VALORES ESTIMADOS e **ANEXO II** – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS, ambos do Edital, facultando-se ao proponente a participação em quantos lotes fossem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõe, sob pena de desclassificação da proposta comercial.

Assim, conforme previsto no instrumento convocatório, no dia 5 de maio de 2022, às 10h, teve início, através do sistema eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET (www.bbmnetlicitacoes.com.br), a sessão pública do Pregão.

Para o **LOTE 02** houve a participação de apenas uma licitante interessadas, qual seja, **TEREZINHA PRIETO ROJAS ME** (CNPJ: 07.083.756/0001-90).

Às 10h15, conforme registro constante no Relatório de Disputa, extraído do sistema eletrônico BBMNET, foi iniciada a fase de lances que encerrou às 10h31, tendo como melhor lance o valor de **R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)** ofertado pela única empresa participante.

Após o encerramento da etapa de lances, foi constatado que a proposta ofertada estava acima do valor máximo previsto para aquisição, sendo assim, esta Pregoeira procedeu com negociação junto a licitante em busca da redução do valor ofertado.

Às 10h58, conforme constante no Relatório de Disputa extraído do BBMNET, a empresa **TEREZINHA PRIETO ROJAS ME** informou que o menor valor ofertado seria de **R$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais)**.

Diante da oferta apresentada, esta Pregoeira, em conformidade com o item 9.1 do edital que define que o julgamento do referido pregão obedecerá ao critério de MENOR PREÇO POR LOTE, salientando a observação estrita dos valores máximos descritos no Termo de Referência em conformidade com a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL, procedeu com a desclassificação da empresa TEREZINHA PRIETO ROJAS ME e revogação do lote.

Eis a breve síntese dos fatos.

DA CONCLUSÃO

Em atenção à proposta apresentada pela licitante **TEREZINHA PRIETO ROJAS ME,** esta Pregoeira, em conjunto com a Equipe de Apoio, uma vez que o valor ofertado supera o valor máximo previsto, nos termos do item 10.3.1 do edital, desclassificou a referida licitante.

Diante da impossibilidade de aquisição na referida licitação dos objetos do **LOTE 02**, optou-se, antes mesmo do encerramento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, por licitar os mesmos objetos em um novo pregão.

Ante o exposto, em consonância com o pleno atendimento às previsões editalícias, diante da possiblidade, certa e decidida, de realização de novo pregão para outra tentativa em adquirir os objetos do **LOTE 02**, procedeu-se com a **REVOGAÇÃO** do referido lote, de modo a mitigar o risco de mesmos objetos estarem "disponíveis" em dois editais distintos.

Cabe observar que a prerrogativa está em conformidade com o item 20.2 do edital que dispões:

> *"A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse exclusivo do IATE decorrente de fato superveniente devidamente justificado e comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos."*

Publique-se.

Brasília-DF, 26 de maio de 2022.

Letícia Salgado Bastos
Pregoeira

Flávio Martins Pimentel
Comodoro